



PROCESSO	113535/2014
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROCESSO Nº 113535/2014.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0081/2015

Prorrogação de prazo – processo nº
113535/2014.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o inciso IX, art. 34 da Lei 12.378/2010 e reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede da Câmara Legislativa-DF, no dia 22 de janeiro de 2015, após leitura do voto do Conselheiro relator do processo nº 113535/2014, aprovado por meio da deliberação da Comissão de Ética e Disciplina na reunião do dia 22 de dezembro de 2014, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a justificativa apresentada no voto do relator, em conformidade com o artigo 10, parágrafo 4º da Resolução CAU/BR nº 34, de 06 de setembro de 2012, que dispõe sobre a instrução e julgamento de processos relacionados a faltas ético-disciplinares.

DELIBEROU:

1 – Aprovar o voto do relator prorrogando o prazo para conclusão da instrução do processo e posterior oitiva das partes, em data a ser marcada pela Comissão.

Com 8 votos favoráveis, 0 voto contrário, 0 abstenção.

Brasília-DF, 22 de janeiro de 2015.

Alberto Alves de Faria
Presidente do CAU/DF